

ATA DE ASSEMBELIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

SINTAPPI/PE X SESCAP/PE - 20/10/2021

Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um às 10h00 (dez horas) em primeira convocação, as 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, com a categoria dos trabalhadores com data base estabelecida em agosto, para deliberar sobre a aprovação da proposta para a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022. A Assembleia Geral Extraordinária iniciou-se com o Diretor do Sindicato, Sro Adeilson Pereira de Lima, assumindo como presidente da mesa e representando a Entidade Sindical. O Senhor Adeilson Pereira de Lima, de imediato efetuou a leitura da proposta da Convenção Coletiva de Trabalho, informando que os avanços da negociação foram os seguintes: 1º - PISO - R\$ 1.220,00 - Acima do Piso reajuste de 6%; 2° - ALIMENTAÇÃO - Para quem trabalha 8hs, R\$ 17,00 e para quem trabalha. 6hs, R\$ 8,50; 3° - MATERIAL ESCOLAR - R\$ 181,00; 4° -AUXILIO FILHO EXCEPCIONAL - R\$ 66,00. Assim como o pagamento retroativo à 1° DE AGOSTO DE 2021. O presidente da mesa, Sr Adeilson Pereira de Lima também informou que o SINTAPPI/PE obteve êxito na negociação ao garantir que não fosse retirado nenhum benéfico da Convenção Coletiva de Trabalho, que manteve todas as demais cláusulas, apesar da nova tentativa da patronal em retirar e reduzir benefícios. Após alguns esclarecimentos sobre as vantagens da luta sindical para garantir que não existam perdas para os empregados, o Senhor Diretor Adeilson Pereira de Lima abriu para a votação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 que foi aprovada pela maioria dos presentes. Por fim agradeceu pela participação de todos e informou que o SINTAPPI/PE estará empenhado em conquistar novos objetivos e que a luta por melhores condições de trabalho deve resistir mesmo que o atual cenário de pandemia esteja dificultando a representatividade das Entidades Sindicais brasileiras. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia às 11h18min (onze horas e dezoito minutos) e eu, Adeilson Pereira de Lima, lavro a presente que será assinada por mim e por quem de direito.